PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITU/SP

PRIMEIRA VARA CÍVEL

AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de 03 do ano de 2026, nesta Comarca de Itu - SP, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da PRIMEIRA VARA CÍVEL, extraído dos Autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Processo nº 0000352-02.2025.8.26.0286, que **ALAN EDUARDO DOS SANTOS E OUTRO** move em face de **JARDIM MONTE REI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** dirigi-me à rua 26 - Jd. Monte Rei - Itu/SP e **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do seguinte bem, penhorado nos autos:

a) *01 (um) IMÓVEL, **OBJETO DA MATRÍCULA 96.826** do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITU, identificado como **LOTE DE TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua 26, constituído pelo lote 27 da quadra 30 do loteamento denominado "Jardim Monte Rei", no bairro Cruz das Almas, nesta cidade e comarca de Itu, medindo referido lote 6,00m de frente para a rua 26 perfazendo ÁREA TOTAL de 218,45m2,* TERRENO COM LEVE DECLIVE NOS FUNDOS, SEM CONSTRUÇÃO, COM GRAMA NOS FUNDOS, COM MATO ALTO E SEM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA QUADRA E LOTE; IMÓVEL EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO

***AVALIADO**, nesta data, em R$* 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

NADA MAIS.

E para constar, lavrei o presente auto em 2 (duas) vias.

*OFICIAL DE JUSTIÇA*_____

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Evento 63

Evento:
JUNTADA SAJ
Data:
01/04/2026 10:46:51
Usuário:
MIG - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -
Processo:
0000352-02.2025.8.26.0286/SP
Sequência Evento:
63